



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 69/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**Assunto: Decretação de falência de NUTRIBEM ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**

Caro Juiz e cara Juíza,  
Caro Diretor e cara Diretora,

Encaminho cópia do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT nº 49/2025, do Exmo. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, para divulgação da sentença proferida pelo MM. Juízo da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Arcos, do E. TJMG, nos autos do Processo nº 5003557-38.2023.8.13.0042, que decretou, em 17/06/2025, a falência da sociedade empresarial denominada **NUTRIBEM ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.** (CNPJ nº 19.205.901/0001-60), bem como determinou a nomeação de administrador judicial.

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024).

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

**SUELI TOMÉ DA PONTE**  
**Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região**